



PROJETO BÁSICO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESPONSÁVEL PELO PROJETO: MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE

FUNÇÃO: ORDENADOR DE DESPESA DO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ÂMBITO DE GESTÃO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.

Integram este projeto, os seguintes anexos:

- 1) Cópia da proposta de preços apresentada pelo prestador de serviços;
- 2) Documentos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista do prestador de serviços;
- 3) MINUTA CONTRATUAL.

JUSTIFICATIVA:

A referida contratação tendo em vista a necessidade de planejamento tendo um papel relevante para os órgãos públicos, contudo, existem obstáculos que devem ser superados para essa ação ajudar a melhorar os serviços e a qualidade de vida dos cidadãos, na política de assistência social e trabalho, principalmente diante da realidade do municípios de menor porte e condição de oferta de emprego, renda e ocupação, se faz necessário um planejamento estratégico minucioso na gestão, de forma a ser ter diretrizes, metas, mas principalmente necessário fazer um diagnóstico da conjuntura atual da realidade dos territórios, para a melhor prática de execução da política pública de assistência social, e do trabalho, objetivando a consecução do interesse público.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de SETEMBRO de 1993, alterada pela Lei Federal 9.648, de 27 de maio de 1998, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor não ultrapassa os 10% do limite previsto no inciso II, alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).



DURAÇÃO CONTRATUAL:

O Contrato vigorará Por 04 (Quatro) Meses, contados a partir da data de sua assinatura.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, sendo que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

O contrato será firmado com a empresa **MM SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 50.676.241/0001-23, com sede na Rua Sousa Girão, 199, Bairro Jose Bonifácio - Fortaleza/Ce, no valor global de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Em cumprimento ao Art. 7, § 2º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, foi constatada a existência de crédito orçamentário para a cobertura das despesas alusivas a esta contratação com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, como se vê:

Órgão	06 – Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS
Unidade Orçamentária	06.06 - Manutenção da gestão - IGD/SUAS
Dotação Orçamentária	08.244.0402.2.046.0000 - Manutenção da gestão - IGD/SUAS
Elemento de Despesas	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte do Recurso:	1.660.0000.00

Assim, encaminhamos o presente projeto básico para a Comissão de Licitação para a abertura de processo de dispensa de licitação para a realização do contrato, de acordo com a legislação pertinente à matéria.

PEDRA BRANCA-CE, 14 de Setembro de 2023.

MARIA CAMILA LIMA CAVALCANTE
ORDENADOR DE DESPESA
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA		
DESCRIÇÃO DO GASTO PÚBLICO: <input type="checkbox"/> Aquisição <input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Serviço <input type="checkbox"/> Obras e Serviços de Engenharia <input type="checkbox"/> Locação de Imóveis <input type="checkbox"/> Passagens e Despesas de Locomoção <input type="checkbox"/> Material de Distribuição Gratuita	ORGÃO EMITENTE: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº:005
		DATA: 31/08/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
08.244.0402.2.046.0000	1.660.0000.00	3.3.90.39.00
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO E CONSULTORIA NO ÂMBITO DE GESTÃO DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL), E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA-CE		
JUSTIFICATIVA: JUSTIFICAMOS A REFERIDA CONTRATAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE PLANEJAMENTO TENDO UM PAPEL RELEVANTE PARA OS ÓRGÃOS PÚBLICOS. CONTUDO, EXISTEM OBSTÁCULOS QUE DEVEM SER SUPERADOS PARA ESSA AÇÃO AJUDAR A MELHORAR OS SERVIÇOS E A QUALIDADE DE VIDA DOS CIDADÃOS. NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, PRINCIPALMENTE DIANTE DE REALIDADE DE MUNICÍPIOS DE MENOR PORTE E CONDIÇÃO DE OFERTA DE EMPREGO, RENDA E OCUPAÇÃO, SE FAZ NECESSÁRIO UM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MINUCIOSO NA GESTÃO, DE FORMA A SE TER DIRETRIZES, METAS, MAS PRINCIPALMENTE NECESSÁRIO FAZER UM DIAGNÓSTICO DA CONJUNTURA ATUAL DA REALIDADE DOS TERRITÓRIOS, PARA A MELHOR PRÁTICA DE EXECUÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DO TRABALHO.		
GESTOR DO CONTRATO: Maria Camila Lima Cavalcante		
TIPO DE CONTRATAÇÃO: Licitação		
<p>Pedra Branca – CE, 31 de Agosto 2023.</p>  _____ Maria Camila Lima Cavalcante Secretária do Trabalho e Assistência Social		

Controladoria Geral Pedra Branca/CE
Recebi em 31/08/23
Às: _____ h.
Assinatura